



Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde Público Estadual e Privado da Grande Florianópolis

Rua Frei Evaristo – 77 – Centro - Florianópolis/ SC
CEP 88015-410 Telefone: 48 3222-4552

ATA ASSEMBLEIA GERAL CCT 2022/2023

DATA DA VOTAÇÃO: 27/10/2022

LINK DE ACESSO À VOTAÇÃO:

meet.google.com/frw-emkc-etk

Aos vinte e sete dias de outubro de dois mil e vinte e dois foi realizada assembleia geral extraordinária dos trabalhadores em estabelecimento de saúde privada da grande Florianópolis para deliberação e aprovação de pauta de reivindicações a ser negociada na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. Conforme determinado em edital publicado no Jornal Diário Catarinense página 03 no dia 11 de outubro de 2022, e com cadastramento prévio através do link: bit.ly/assembleiacct2023, servindo o mesmo como lista de presença. Dado início a primeira chamada às 19:30h e segunda chamada às 20h. com qualquer número de presentes, foi apresentada a pauta da assembleia: 1) Informes Gerais; 2) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. Iniciado a assembleia, Djeison Stein presidente do SindSaúde/SC deu as boas vindas a todos feito uma breve apresentação da direção juntamente com Drº Gustavo advogado do sindicato, de imediato foi dado continuidade com os informes gerais, e não havendo mais informes se passou ao ponto 2 da pauta onde o presidente Djeison fez a apresentação da proposta de pauta construída pelo direção do SindSaúde/SC e pelas sugestões enviadas pelos trabalhadores e trabalhadoras no mesmo link em que houve o cadastramento para esta assembleia. Aberto a discussão, e após sanadas as dúvidas e contempladas as sugestões feitas pelos presentes, restou aprovada por unanimidade a pauta de reivindicações conforme segue:

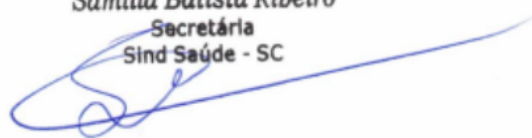
- 1) Renovação de todas as cláusulas da CCT vigente, com exceção daquelas estabelecidas em outros patamares neste processo de negociação;
- 2) Recomposição salarial para toda a categoria pelo INPC do período somado a 5% de ganho real;
- 3) Reconhecimento de adicional de 100% nos feriados trabalhados aos plantonistas;

- 4) Prêmio assiduidade aos trabalhadores que não tenham faltas injustificadas no mês de referência;
- 5) Adicional de insalubridade em grau máximo a todos os trabalhadores que atuem em ambiente hospitalar;
- 6) Auxílio funeral equivalente a 2x o último salário do empregado, pago aos beneficiário previstos em lei;
- 7) Fornecimento de refeição no local de trabalho;
- 8) Vale alimentação / refeição / cesta básica, que possam ser proporcionais à carga horária ou aos patamares salariais, em valor equivalente ao preço da cesta básica na região e reajustados pelos mesmos índices da CCT;
- 9) Concessão de licenças especiais remuneradas: casamento, nascimento de filho, falecimento de cônjuge, pai, mãe, filho e irmão, avós 5 dias;
- 10) Concessão de licenças especiais remuneradas para acompanhamento em consultas e internações hospitalares de dependentes, por meio de atestado médico;
- 11) Modificar o fluxo de entrega/recebimento do atestado;
- 12) Extensão da licença maternidade para 180 dias;
- 13) Licença paternidade de 30 dias;
- 14) Folga de aniversário, sem prejuízo na remuneração;
- 15) Garantia de emprego aos portadores de doenças graves, nos mesmos critérios adotados para isenção de imposto de renda;
- 16) Garantia de primeiro atendimento do trabalhador no local de trabalho quando ocorrer acidente de trabalho, com reserva de ao menos 1 leito em unidade que disponha de tal;
- 17) Licença remunerada dos dirigentes sindicais de até 60 dias anuais para prestação de serviços à entidade Sindical profissional;
- 18) Homologação das rescisões de contrato em contratos superiores a 12 meses;
- 19) Multa por descumprimento da CCT em 10% sobre o salário base do trabalhador.
- 20) Aos trabalhadores desligados é fixado o prazo de 10 dias corridos para pagamento dos valores pertinentes ao reajuste, através de rescisão complementar.

Com a apresentação da pauta e retirada toda e qualquer dúvida, em sequência o presidente Djeison colocou a pauta em votação. Encerrado o prazo de votação, o link desabilitado para não receber novos votos e os dados apurados. Contabilizando-se os votos, se constatou a aprovação da proposta da CCT 2022/2023 por unanimidade, procedendo-se a divulgação dos resultados. Como não havia outros assuntos a discutir, o Sr. Djeison deu a assembleia por encerrada, e em seguida foi lavrada a presente ata por mim,

Samilla R Batista, diretora do SindSaúde/SC, ficando parte integrante da mesma como se nela estivessem transcritos todas as assinaturas dos presentes.

Samilla Batista Ribeiro
Secretária
Sind Saúde - SC

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a horizontal line that extends to the right.